

## ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** : Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, e ainda o licitante, **01.** Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304, neste ato representada pelo, Sr. Antonio Pereira Lopes Filho inscrita no CPF nº 996.432.863-04. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **0210.01/2017SMS**, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação da atenção básica em saúde, com ênfase na manutenção, acompanhamento e avaliação do E-SUAS AB da prefeitura municipal de Cariré-Ce., e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** do licitante **01. Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304**, pelos seguintes motivos: Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), exigido no item 4.2.1.2 do edital, Apresentou Cópia de identidade do representante legal não autenticada, não apresentou Prova de inscrição com a fazenda Federal (CNPJ), exigida no item 4.2.2.1, apresentou prova de inscrição municipal não autenticada, apresentou Alvará de funcionamento não autenticado, apresentou a prova de regularidade com o município não autenticado, não apresentou Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, exigido no item 4.2.3.2 do edital, não apresentou Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011 exigido no item 4.2.3.3 do edital, Não apresentou Atestado de capacidade técnica acompanhado de documento fiscal ou contratual exigido no item 4.2.6.1 do edital, apresentou certidão Negativa de falência ou concordata vencida, não apresentou balanço patrimonial exigido no item 4.2.5.2 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 do edital, apresentou comprovante de endereço não autenticado, não apresentou fotografia da fachada da empresa conforme Decreto Municipal nº 30 de 21 de julho de 2016 exigida no item, 4.2.8.2 do edital, apresentou Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré não autenticada. Instado a se manifestar sobre a sua inabilitação a licitante silenciou-se concordando com a análise da Comissão, ficando registrado em Ata. Sendo assim, pela faculdade que lhe concede o art. 48, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estabelecido um prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentar documentos que supra sua inabilitação, findando o prazo em 07.11.2017, às 09:00h (nove horas). Em seguida a Presidente informa aos interessados que os envelopes de proposta de preços ficaria sob a guarda da Comissão de licitação. Instado a se manifestar a licitante silenciou-se. Em seguida a Presidente procedeu com a leitura da Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré/CE, 25 de Outubro de 2017.

J  
Antonio Regilene Aguiar de Carvalho  
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304 CNPJ: 28.034.779/0001-85	- Antonio Pereira Lopes Filho CPF: 996.432.863-04	<i>Antonio Pereira Lopes Filho</i>